

ATO Nº 29.303/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 461883/2018, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida na Petição nº 74899/2015- Classe CNJ - 241 - Comarca Capital, (Continuação de Julgamento), do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e Manifestação nº 219/SGACI/2018, da Procuradoria Geral do Estado, resolvem suspender os efeitos do Ato Governamental nº 8.326/2015, de 18.12.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, do Sr. JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS LEITE, restabelecendo os efeitos do Ato Governamental nº 5.890/2015, de 21.08.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 34f7d02f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar